PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

ATA Nº 61/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência de Vale do sol, na sala de reuniões, da prefeitura, juntamente com a Denir Henrique, gestora e membro do Comitê de Investimentos. **Pauta da reunião: 1) Aprovação das Atas do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos; 2)Apresentação dos rendimentos de junho; 3) Despesa e receita do mês de JUNHO; 4) Patrimônio Líquido de junho/19; 5) Aplicação de recursos do RPPS nos fundos de investimento do Sicredi; 6)Outros assuntos.** Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata do Conselho Municipal de Previdência nº 60/19, e as atas do Comitê de Investimentos nº 96, 97, 98 e 99/19, que contou com a aprovação dos que estavam presentes. A seguir foram apresentados **os RENDIMENTOS** do mês de JUNHO: R$ 942.990,89 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). Em seguida foram apresentadas as **DESPESAS** do mês de JUNHO: pagamento do Décimo Terceiro: R$ 66.891,09 **(**sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos) e, Folha de Pagamento e IEM: R$ 139.738,48 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). E, a **RECEITA** do mês JUNHO: R$ 194.411,86 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos) referente a folha de pagamento. Ainda não recebemos o pagamento do valor da compensação previdenciária COMPREV-INSS competência mês de maio, foi explicado que até o momento ainda não tínhamos recebido nenhuma aposentadoria concedida pelo INSS p/ analisarmos, e, agora recebemos quatro requerimentos de aposentadorias de servidores que contribuíram para o nosso RPPS, temos que compensar o INSS. E, existe a regra da proporcionalidade, enquanto nós não analisamos 80% dos requerimentos de aposentadorias do INSS, fica bloqueado o recebimento do pagamento do COMPREV – INSS, os requerimentos foram analisados somente ontem. Dando continuidade, foi informado o **patrimônio líquido até trinta de junho é de R$ 38.603.656,25** (trinta e oito milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). A seguir foi falado que a gerente do Sicredi de Vale do Sol, agendou uma reunião com que o Comitê de Investimentos juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Previdência, que ocorreu no dia vinte e quatro de junho, eles apresentaram os fundos de investimentos do Sicredi para os RPPS: “FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP; FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP; FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M1.” E, também uma decisão do Tribunal de Contas do RS, que é favorável às Cooperativas de Créditos quanto captação dos Fundos dos RPPS dos servidores públicos. O Executivo Municipal de São Jerônimo fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado, e no dia três de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Tribunal Pleno, acerca da referida consulta, decidiu no que interessa ao Processo em questão, que os Recursos dos Regimes Próprios de Previdência ou dos fundos instituídos com a finalidade de pagamento dos proventos aos servidores aposentados e das pensões devem ser aplicados exclusivamente em bancos públicos ou em cooperativas de crédito. Os membros do Conselho analisaram os fundos de investimentos do Sicredi que foram apresentados, e comparados com outros bancos, os fundos praticamente tem a mesma rentabilidade, não altera muito. E, foi entrado em contato com outras duas prefeituras, e, os gestores também têm um certo receio para aplicar em Cooperativas, e, considerando que nós já

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

tivemos o apontamento do Tribunal de Contas devido a aplicação em banco não público, os membros do Conselho votaram por unanimidade pela não aplicação nos fundos de investimento do Sicredi, no momento. Para finalizar, a próxima reunião ficou agendado para o dia quinze de agosto do corrente ano. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente, Cristiano Fischer, representando os demais presentes conforme lista de presença. Vale do Sol, 18 de julho de 2019.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx